

PORTARIA Nº 0049/2024, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023.

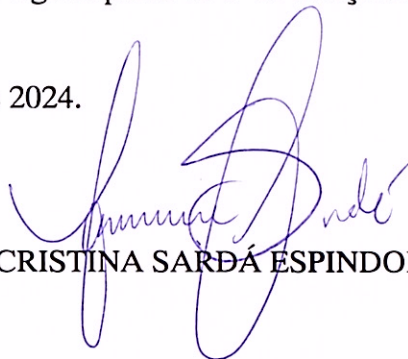
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 005/2024/CPAD, de 05 de fevereiro de 2024, oriundo da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 90 dias, para a conclusão do trabalho do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2024.

Blumenau, 15 de fevereiro de 2024.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA